



EDITAL n° 22/2016

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 55 do Edital de Concurso n° 01/2014

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e de Registro do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recente cassação pelo TRF-4 da decisão judicial que havia tornado indisponível para o concurso o 10º Tabelionato de Notas de Curitiba, e considerando o contido nos autos n. 0045547-65.2015.8.16.6000 e nos autos n. 0005221-29.2016.8.16.6000-SEI, **RESOLVE**:

1. REVOGAR o Edital n° 44/2015, com **RETIFICAÇÃO** do item 2.1.8, para **excluir** a anotação da indisponibilidade do 10º Tabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, mantido o registro da pendência judicial, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

2.1.8. Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ n° 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal n° 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

PROVIMENTO				
N.	COMARCA	CNS	SERVIÇO	OBSERVACOES / PENDENCIAS
178	CURITIBA - FORO CENTRAL - R.M.C.	00.046-3	CURITIBA - 10 TABELIONATO DE NOTAS	MS 29080 STF 2012.1272-0/001 CM AO n. 5033873-78.2015.4.04.7000/PR

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (22/08/2016).


Desembargador **MARIO HELTON JORGE**
Presidente da Comissão de Concurso